



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

OFÍCIO Nº 1208 – P

Palmas, 18 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 267/2024, originário do Projeto de Lei nº 580/2023, de autoria do Deputado Valdemar Júnior, que “dispõe sobre a estadualização da estrada vicinal, que liga o município de Conceição do Tocantins -TO, ao entroncamento da TO-387”.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

Recebido em
20/12/24
Maciel de